



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Sul - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0039015/2023-21**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	<b>2100.01.0039015/2023-21</b>	NAR DE PASSOS

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Enéas Rodrigues Cardoso		CPF/CNPJ: 024.715.806-29
Endereço: Rua Dr. Mário de Assis Moura, 480		Bairro: Jardim Nova Aliança
Município: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14.026-578

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Enéas Rodrigues Cardoso		CPF/CNPJ: 024.715.806-29
Endereço: Rua Dr. Mário de Assis Moura, 480		Bairro: Jardim Nova Aliança
Município: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14.026-578

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Santa Edwirges	Área Total (ha): 66,2842
-------------------------------------	--------------------------

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 29.412; 45.179; 71.626	Município/UF: Passos/MG																									
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3147907-5B33.B026.35EF.4479.883A.0447.470C.8E34																										
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</td> <td>52</td> <td>un</td> </tr> <tr> <td>*****</td> <td>**</td> <td>**</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	52	un	*****	**	**																
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un																								
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	52	un																								
*****	**	**																								
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Agricultura</td> <td>*****</td> <td>03,4962</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Agricultura	*****	03,4962																			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)																								
Agricultura	*****	03,4962																								
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio Sucessional, quando couber</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cerrado</td> <td>03,4962</td> <td>Área antropizada consolidada</td> <td>***</td> <td>03,4962</td> </tr> <tr> <td>***</td> <td>***</td> <td>***</td> <td>***</td> <td>***</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>03,4962</td> <td></td> <td>Total:</td> <td>03,4962</td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	Cerrado	03,4962	Área antropizada consolidada	***	03,4962	***	***	***	***	***						Total:	03,4962		Total:	03,4962
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)																						
Cerrado	03,4962	Área antropizada consolidada	***	03,4962																						
***	***	***	***	***																						
Total:	03,4962		Total:	03,4962																						
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lenha</td> <td>Essência nativa</td> <td>22,33</td> <td>m<sup>3</sup></td> </tr> <tr> <td>Madeira</td> <td>Essência nativa</td> <td>141,68</td> <td>m<sup>3</sup></td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	Lenha	Essência nativa	22,33	m <sup>3</sup>	Madeira	Essência nativa	141,68	m <sup>3</sup>													
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade																							
Lenha	Essência nativa	22,33	m <sup>3</sup>																							
Madeira	Essência nativa	141,68	m <sup>3</sup>																							
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>																										
Lilian Messias Lobo - MASP: 1.365.456-1 Data da Vistoria: Conforme Decreto 47.749/2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria.																										
<b>9. VALIDADE</b>																										
Data de Emissão: 29/11/2023.	Observações:																									

Validade: 3 (três) anos.

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO  
ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI  
DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA  
DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

*Planta topográfica doc. SEI n. 75904228*

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

<b>Tipo de intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada (UTM)</b>		<b>Planta</b>
			<b>X</b>	<b>Y</b>	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23k	347.111	7.708.911	
*****	*****	***	***	***	

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Antes do corte, as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e aquelas que apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser suprimida.

## 12. OBSERVAÇÃO

Conforme doc. SEI 77622341 o produto gerado terá seu uso interno no imóvel sem comercialização.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 29/11/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77828884** e o código CRC **5AC64EF6**.